

ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas para suplentes para os cursos regulares da Escola de Música de São Paulo a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2018. Os cursos objetos do presente edital são totalmente gratuitos.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Para se inscrever o candidato deverá preencher um formulário que estará disponível em um link no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), no menu da Escola Municipal de Música, na opção “Processo Seletivo”.

Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Caso realize mais de uma inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado de todo o processo seletivo. Uma vez feita a inscrição, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento.

Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital.

O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com o deferimento.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em uma única fase eliminatória: prova prática e entrevista. O candidato deverá se submeter a fase de avaliação do processo seletivo na data e horário estipulado pela coordenação artística da escola, que será publicada no endereço eletrônico supracitado. O não comparecimento ou atraso implicará em eliminação automática do candidato, não cabendo qualquer tipo de recurso ou justificativa. A Escola Municipal de Música de São Paulo não efetuará troca de data e/ou horário.

III – PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas a partir da publicação deste edital até o dia 20/12/2017 no link Escola Municipal de Música do site www.theatromunicipal.org.br. Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição.

A listagem com todas as inscrições deferidas, bem como as datas e os horários do teste prático/entrevista, será publicada até o dia 16/01/2018.

Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferido, ele terá até dia 23/01/2018 para verificar a(s) razão(ões) que motivaram o indeferimento, exclusivamente por meio de email emmsp.inscricao@gmail.com.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS NA AVALIAÇÃO

O processo seletivo é presencial, portanto o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho). O candidato que não apresentar nenhum dos documentos citados não poderá realizar a prova e será eliminado do processo seletivo.

V – DO MATERIAL EXIGIDO PARA A AVALIAÇÕES

Para a fase prevista para a realização do processo seletivo os candidatos deverão comparecer à sede da Escola de Música de São Paulo munido de:

Teste/Entrevista:

- Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos para o teste prático, à exceção dos inscritos para piano e percussão;
- Os candidatos aos cursos de tuba, fagote, contrabaixo, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da própria escola;
- Todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras;

VI – DOS CURSOS DE INSTRUMENTOS

O repertório a ser apresentado por cada candidato deve ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.

Os candidatos que possuírem conhecimento no instrumento pretendido ou em canto serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.

Estão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

1. CANTO LÍRICO – Idade mínima 16 anos

Se quiser, o candidato poderá trazer um pianista (correpetidor) ou utilizar o profissional designado pela escola. Neste caso, no momento do teste prático, o candidato deverá oferecer ao pianista da escola a partitura para canto e piano (*vocal score*) das obras a serem apresentadas. Não será oferecido qualquer tipo de ensaio ou repasse prévio caso o candidato opte pelo pianista da instituição.

De 16 a 20 anos:

01 ária antiga da coletânea "Parisotti".

De 21 a 24 anos:

02 peças, sendo uma delas:

- a) 01 canção brasileira, com texto em português, do repertório erudito, escolhido de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;
- b) 01 ária antiga da coletânea "Parisotti" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel.

De 25 anos em diante:

03 peças, sendo uma delas:

- a) 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;
- b) 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;
- c) 01 ária de ópera escolhida entre as dos seguintes compositores: W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.

2. CLARINETA – Idade mínima 10 anos**De 10 a 14 anos:**

- a) Do método "Le Clarinettiste Debutant - Vol. 1", de Jean-Noël Crocq, " Die Forelle", de *Franz Schubert* ("sequence" 17, pag. 22) ou 1º movimento da Sonata número 3 de *Jean-Xavier Lefèrve* ;
- b) Peça de livre escolha.

De 15 a 19 anos:

- a) Do método "Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien", de *Friedrich Demnitz*, Estudo nº 14, pág. 20 ou 1º movimento da Sonata nº3 do *Carl Stamitz*;
- b) Peça de livre escolha.

De 20 a 27 anos:

- a) H. Rabaud, Solo de Concours Op. 10 ou Concertino em Mib Maior de *C. M. von Weber*;
- b) Peça de livre escolha.

28 anos em diante:

- a) W. A. Mozart, Concerto em Lá Maior KV. 622, 1º movimento ou as 3 Peças Solo de Igor Stravinsky;
- b) Peça de livre escolha.

3. CONTRABAIXO SINFÔNICO – Idade mínima 13 anos

De 13 a 16 anos:

- a) Uma análise vocacional do candidato;
- b) Uma escala maior de livre escolha em uma oitava. (sugestão apenas, não é obrigatório);
- c) Uma pequena peça ou estudo infantil de livre escolha (sugestão apenas, não é obrigatório);

De 17 a 20 anos:

- a) Uma escala maior de livre escolha em duas oitavas, com variações de arcadas;
- b) Peça avulsa ou estudo de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 21 a 24 anos:

- a) Uma escala maior e uma escala menor de livre escolha em duas oitavas;
- b) Uma peça avulsa ou movimento de concerto de livre escolha do repertório original para contrabaixo;
- c) Leitura à primeira vista.

De 25 anos em diante:

- a) Qualquer escala maior ou menor a ser demandada pela banca examinadora em duas oitavas.
- b) O primeiro e o segundo movimentos com cadências de um dos concertos a seguir:
Karl Ditters von Dittersdorf em Mi Maior (concerto n°2),
Johann Vanhal em Ré Maior,
Giovanni Bottesini em si menor (concerto n°2),
Sergei Koussevitzky em fá# menor

4. CRAVO – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

- a) 01 peças de livre escolha oriunda do repertório barroco;
- b) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;

De 18 a 25 anos:

- a) 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de *J. S. Bach*;
- b) 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca
- c) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;

De 26 anos em diante:

- a) 01 Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado (os dois volumes), de *J.S. Bach*;
- b) 01 “Tocata” de *Frescobaldi*;
- c) 01 “Peça de Ordem” ou “Suite” de *F. Couperin*;
- d) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;

5. FAGOTE – Idade mínima 12 anos

De 12 a 17 anos:

Aceitam-se iniciantes para o instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica),

a) Peça de livre escolha ou 1 movimento das 6 Suítes para Violoncelo de *J.S. Bach* listados abaixo:

- Suíte I* - *Courante*
- *Minuet I e II*
- *Gigue*
- Suíte III* - *Courante*
- *Bouré I e II*
- Suíte IV* - *Courante*
- Suíte V* - *Saramabande*

De 18 a 29 anos:

a) 1º movimento da Sonata em fá menor de *Georg Philipp Telemann*;

b) 1 movimento das 6 Suítes para Violoncelo de *J.S. Bach*, *Bach* listados abaixo:

- Suíte I* - *Courante*
- *Minuet I e II*
- *Gigue*
- Suíte III* - *Courante*
- *Bouré I e II*
- Suíte IV* - *Courante*
- Suíte V* - *Saramabande*

b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

a) 1º e 2º movimentos do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart, bem como uma cadência para o 1º movimento;

b) Leitura à primeira vista.

6. FLAUTA TRANSVERSAL – Idade mínima 9 anos

De 09 a 12 anos:

a) 01 peça de livre escolha;

b) 01 Exercício do “Méthode complète de flûte”, de *Taffanel & Gaubert*, escolhido entre o exercício nº39 a 43.

De 13 a 17 anos:

a) 01 obra do período barroco;

b) Leitura à primeira vista.

De 18 a 29 anos:

- a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;
- b) 01 obra do século XX e improviso para flauta solo de Oswaldo Lacerda;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) “Concerto” de *Jacques Ibert* ou “Sonata em si menor, BWV 1030”, de *J. S. Bach*, ou o “Concerto em Sol maior, KV.313”, de *W.A. Mozart*;
- b) Leitura à primeira vista.

7. OBOÉ - Idade mínima 11 anos

De 11 a 13 anos:

Aceitam-se iniciantes neste instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), e seja aprovado em teste de aptidão no instrumento.

De 14 a 16 anos:

- a) Uma escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de *Salviani n° 2*;
- b) Uma peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de *R. Schumann*;
- c) Leitura à primeira vista.

De 17 anos em diante:

- a) Concerto em dó de *Joseph Haydn* ou Concerto em dó, K 314 de *W. A. Mozart* ou Concerto em ré de *Richard Strauss*;
- b) Leitura à primeira vista.

8. PERCUSSÃO SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

De 13 a 15 anos:

Aceitam-se iniciantes para esse curso, desde que no dia da entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 16 a 17 anos:

Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*.

De 18 a 24 anos:

a) Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*;

b) Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de *Mitchel Peters*, *Morris Goldenberg*, ou *Gargwood Whaley*.

De 25 anos em diante:

a) Caixa Clara: Solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de *Mitchel Peters* ou *J. Delécluse* (12 estudos ou *Keiskleiriana*);

b) Teclados (Xilo, Vibra ou Marimba): Solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, suíte para xilofone e piano de *Oswaldo Lacerda* ou um movimento de algum dos concertos para teclados de percussão e orquestra (sugerimos o concerto de *David Carey*);

c) Tímpanos: Solo avançado p/ 4 tímpanos do repertório p/ o instrumento. Sugerimos solos do caderno de Solos p/ Tímpanos de *Mitchel Peters* ou do caderno das 8 peças solo de *Elliot Carter*.

Obs.: Todos os candidatos deverão trazer baquetas, assim como 01 cópia da partitura para banca examinadora.

9. PIANO – Idade mínima 9 anos

De 9 e 10 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 02 peças originais para piano de livre escolha;
- b) Leitura à primeira vista.

De 11 a 13 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 peça do Pequeno livro de *Anna Magdalena Bach*;
- b) 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;
- c) 01 peça original para piano de livre escolha;
- d) Leitura à primeira vista.

De 14 a 16 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 Invenção a duas vozes de *J. S. Bach*;
- b) 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;
- c) 1 peça original para piano (erudita) de livre escolha;
- d) Leitura à primeira vista.

De 17 anos em diante (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 Invenção a três vozes ou 1 Prelúdio e fuga do “Cravo bem temperado” de *J. S. Bach*;
- b) 01 estudo;
- c) 01 movimento "allegro" de sonata;
- d) 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha;
- e) Leitura à primeira vista.

10. SAXOFONE – Idade mínima 10 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 15 anos:

- a) O Estudo n ° 10 (pág. 29) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

De 16 a 21 anos:

- a) O Estudo n ° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

De 22 anos em diante:

- a) O Estudo n ° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

11. TROMBONE – Idade mínima 12 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 12 a 14 anos:

Conhecimento de escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos) ou qualquer peça escrita para o instrumento.

Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre conhecimentos básicos de trombone, possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 15 a 17 anos:

- a) Conhecimento de escalas maiores e menores (até quatro bemóis e quatro sustenidos), e serie harmônica do instrumento (1,5 oitava).
- b) Executar qualquer peça do repertório básico para trombone (solo ou com acompanhamento);
- c) Leitura à primeira vista.

De 18 a 21 anos:

- a) Conhecimento de todas as escalas maiores e menores, e serie harmônica do instrumento (2 oitavas).
- b) Executar peça do repertório intermediário do trombone (que tenha acompanhamento de piano);
- c) Leitura à primeira vista.

De 22 a 25 anos:

- a) Executar peça do repertório avançado do trombone, escrita para solista de Banda ou Orquestra;
- b) Excertos orquestrais clássicos ou românticos;

c) Leitura à primeira vista.

De 26 anos em diante:

- a) Executar Concerto do repertório avançado para trombone (02 movimentos contrastantes).
- b) Excertos orquestrais modernos ou contemporâneos (com técnica estendida);
- c) Leitura à primeira vista.

12. TROMPA – Idade mínima 12 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 12 a 14 anos:

Uma obra de livre escolha do candidato.

De 15 a 17 anos:

Um exercício do método Book Two de Pottag - Hovey.

De 18 a 21 anos:

A partir desta faixa etária o candidato deverá demonstrar na entrevista conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

- a) Camille Saint-Saëns – Romance;
- b) Um estudo do método Maxime Alphonse – Volume 01;
- c) Concerto nº 01 – W. A. Mozart.

22 a 29 anos:

- a) Concerto nº 03 ou nº 04 – W. A. Mozart ou Concerto nº 01 – Richard Strauss;
- b) Um estudo do método Maxime Alphonse – Volume 03;
- c) Leitura à primeira vista.

30 anos em diante:

- a) Leitura à primeira vista;
- b) Concerto nº 01 - Richard Strauss
- c) Concerto nº 02 W. A. Mozart

13. TROMPETE – Idade mínima 10 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 13 anos:

- a) Robert Getchell de 1 à 10;
- b) Leitura à primeira vista.

De 14 a 19 anos:

- a) Executar exercícios do método *J.B. Arban's*: 16, 21, 40, 47;
- b) Leitura à primeira vista.

De 20 a 29 anos:

- a) Executar um estudo característico de #1 à #14 do Método *J.B. Arban's* ou um estudo transcendental do Theo *Charlier* #1 ou #2;
- b) Executar 1º movimento do Concerto para trompete de Hummel, Haydn ou Neruda.
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) Executar um Concerto para Trompete - **todos os movimentos** de *H.Tomasi* ou *A. Jolivet (Concertino)*.
- b) Leitura à primeira vista.

14. VIOLA SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus instrumentos.

De 13 a 17 anos:

- a) Escalas em duas oitava na primeira posição;
- b) Peça ou estudo de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 18 a 22 anos:

- a) Escalas em tres oitavas;
- b) Duas peças ou estudos (rápido/lento) de *Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas* (nível médio);
- c) Leitura à primeira vista.

De 23 anos em diante:

- a) 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado, como por exemplo: Suítes de *J. S. Bach*, Concertos Clássicos (*Stamitz, Cristhian Bach, Hoffmeister*) e estudos avançados;
- b) Leitura à primeira vista.

15. VIOLÃO – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 ou 14 anos:

- a) Executar a peça "Lágrima de *F. Tarrega*", do livro de iniciação do Prof. *Henrique Pinto*;
- b) 01 peça de livre escolha.

De 15 a 17 anos:

- a) Executar a "Bourrée", de *J. S. Bach*, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. *Henrique Pinto*;
- b) 01 peça de livre escolha;

c) Leitura à primeira vista.

De 18 à 22 anos:

a) Deverão executar 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: *H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J.Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I.Sávio;*

b) Leitura à primeira vista.

De 23 anos em diante:

a) Ou um dos Estudos 2, 3, 5, 7, 10 ou 12 de H.Villa Lobos ou um dos Prelúdios das 4 Suítes para Alaude(BWV 995, 996, 997 e 1006) ou o Prelúdio do Prelúdio, Fuga e Allegro BWV 998 de J.S.Bach.

16. VIOLINO – Idade mínima 9 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 9 a 10 anos

a) Cordas soltas e escalas;

b) Uma peça livre escolha;

Somente nesta faixa etária não será exigida experiência e sim aptidão.

De 11 a 13 anos

a) Escalas (Duas ou mais);

b) Estudo de *Kayser* inteiro.

c) Concertino de *Rieding*, (opus 34 ou opus 35) ou Seitz concerto n° 2 ou 5.

De 14 a 16 anos

a) Escalas;

b) Um estudo de *Mazas, Hans Sitt* Op. 32 (a partir do n°26) e *Kayser* op.20 (a partir do n°3);

c) Um movimento de um concerto de *Vivaldi* ou de *J.S.Bach* Sol maior ou Sol menor.

De 17 a 20 anos

a) Escalas e Arpejos (em três oitavas);

b) Um estudo de *kreutzer* ou *Mazas* ;

c) Um movimento de concerto de *Accolay* ou *Viotti* concerto n° 22 ou 23 ou *Haydn* ou *Mozart*.

De 21 anos em diante

a) Escalas e arpejos em três oitavas;

b) Um estudo de *Kreutzer* (A partir do estudo n° 12), *Fiorillo, Rode, Dont*;

c) Um movimento de concerto do período romântico ou *Mozart* 3, 4 ou 5 com *cadenza*.

17. VIOLONCELO – Idade mínima 9 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 12 anos:

01 peça de livre escolha.

De 13 a 16 anos:

- a) Estudo nº 1 op 57 - F.A.Kummer
- b) Leitura à primeira vista.

De 17 a 21 anos:

- a) Estudo nº 11 de *Duport*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 22 a 27 anos:

- a) Estudo nº 7 op 73 - Popper
- b) Leitura à primeira vista.

De 28 em diante:

- a) Concerto Clássico ou Romântico;
- b) Leitura à primeira vista.

VII – DATAS E HORÁRIOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Teste Prático/Entrevista (eliminatório)

O processo seletivo será realizado nos dias 29 de janeiro até 09 de fevereiro de 2018, na sede da Escola de Música de São Paulo à Avenida São João nº 281 - 2º andar – Praça das Artes, e constará de uma avaliação prática individual.

A decisão da banca na avaliação é soberana e inquestionável.

Teste Teórico Classificatório (não eliminatório)

Os aprovados no processo seletivo, serão submetidos ao teste classificatório de teoria musical que acontecerá nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018, na sede da Escola de Música de São Paulo à Avenida São João nº 281 - 2º andar – Praça das Artes.

VIII – DO NÃO COMPARECIMENTO

Os candidatos que não comparecerem às avaliações nos horários e datas determinadas perderão o direito de fazê-las.

IX – DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete) no teste. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes.

O resultado dos candidatos aptos para a lista de suplentes será publicado no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção “Processo Seletivo”, na data de 19 de fevereiro de 2018.

Os primeiros suplentes chamados deverão comparecer nos dias informados para a Matrícula com cópia do documento de identidade (RG ou RNE) ou CNH e 1 (uma) Foto recente 3X4. O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação. A listagem vigorará até o dia 30/06/2018.

X – DA OBRIGATORIEDADE

Os alunos aprovados quando ingressam na EMSP, terão que frequentar, no mínimo, três aulas: a prática, a teórica e a de conjunto/coral. É importante frisar que a carga horária e o número de disciplinas aumentam de acordo com o nível. Portanto, será requisitado do aluno a disponibilidade para frequentar a EMSP por mais de um dia na semana, podendo até ser necessário a presença aos sábados.

Os horários das matérias práticas estão em acordo com as vagas existentes dos professores dos respectivos instrumentos. Os horários das matérias teóricas e dos conjuntos dependerão da classificação de cada aluno, após o início do ano letivo. Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e deverão cumprir rigorosamente as normas do Regimento Escolar e as normas curriculares e de horários determinados pela Escola de Música de São Paulo.

Os horários das disciplinas são pré- estipulados pela EMSP, por tanto é necessário que os alunos se adéquem aos horários estabelecidos.

Todas as crianças até 13 (treze) anos são obrigadas a participar do Coral Infantil ou juvenil.

Os cursos da Escola de Música são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula semestralmente.